



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

## ATA DE REUNIÃO N.º 7 DE 2025

### DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**7<sup>a</sup> Reunião Ordinária – Realizada por mecanismo virtual em 14/05/2025**

#### **PREÂMBULO**

No décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025), através do aplicativo *Whatsapp*, teve lugar a **7<sup>a</sup> (sétima) Reunião Ordinária de 2025** da **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade** da Câmara Municipal de Echaporã, para cumprimento do disposto no art. 90 do Regimento Interno. **Presidiu** os trabalhos o sr. Ver. EDILSON RIBEIRO DA SILVA. **Secretariou** os trabalhos o sr. Ver. LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI. O início dos trabalhos se deu às 12h02.

#### **Presença**

Quando foram iniciados os trabalhos, estavam **presentes os srs. Vereadores membros:** Edilson Ribeiro da Silva e Lúcio Flávio da Silva Falqui. **Chegou com atraso**, às 12h08, a sra. Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.

#### **Pauta**

1. Votação da Ata anterior.

2. Recebimento e andamento regimental das seguintes proposições:

**Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 3/2025 – Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação** – Altera a Lei Municipal nº 2.007/2.019, que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Echaporã.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre nova delimitação do perímetro urbano da cidade de Echaporã.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências.

**Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2026 e dá outras providências.

3. Apresentação dos Resumos elaborados pela Procuradoria Jurídica a respeito do PLPPA 2026/2029 e do PLDO 2026.

4. Agendamento das Audiências Públicas para instrução dos projetos.

5. Agendamento das Audiências Públicas das Metas Fiscais e da Saúde relativas ao 1º Quadrimestre de 2025, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da LRF.

6. Demais assuntos espontâneos.

#### **Deliberações**



# Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riadante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023  
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto:contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: [www.camaraechapora.sp.gov.br](http://www.camaraechapora.sp.gov.br)  
CNPJ: 02.652.664/0001-60

Quanto ao **item 1**, a Ata anterior foi **aprovada por unanimidade**.

Quanto ao **item 2**, foram tomadas as seguintes providências:

I) Distribuição das proposições aos relatores, nos termos abaixo:

- a) Substitutivo n.º 1 ao PLC 3 /2025 da CPCJR – Rel. Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui.
- b) PLO n.º 10/2025 e sua Mensagem Aditiva – Rela. Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.
- c) PLO n.º 11/2025 – Rela. Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra.
- d) PLO n.º 12/2025 – Rel. Ver. Edilson Ribeiro da Silva.

II) Apresentação dos Relatórios/Votos nos termos seguintes:

- a) **Relatório/Voto CPOFC n.º 5/2025** – Ref. Substitutivo n.º 1 ao PLC 3/2025 da CPCJR – Conclusão: pela aprovação no mérito.
- b) **Relatório/Voto CPOFC n.º 6/2025** – Ref. PLO 10/2025 e sua Mensagem Aditiva n.º 1/2025 – Conclusão: pela aprovação no mérito.

III) Deliberações:

- a) Relatório/Voto CPOFC n.º 5/2025 – **Aprovado por unanimidade**.
- b) Relatório/Voto CPOFC n.º 6/2025 – **Aprovado por unanimidade**.

IV) Pareceres aprovados:

- a) **Parecer CPOFC n.º 5/2025** – Ref. Substitutivo n.º 1 ao PLC 3/2025 da CPCJR – Pela aprovação no mérito.
- b) **Parecer CPOFC n.º 6/2025** – Ref. PLO 10 e sua Mensagem Aditiva n.º 2/2025 – Pela aprovação no mérito.

Quanto ao **item 3**, foi informado aos membros da Comissão que a Procuradoria Jurídica havia entrado em contato com a Prefeitura para retificar alguns dados que constavam nos anexos dos projetos, razão pela qual os Resumos não foram concluídos para apresentação até esta reunião. Não obstante, assim que estivessem prontos, seriam encaminhados à Presidência do colegiado, para publicação oficial.

Quanto ao **item 4**, foi aprovada a realização das audiências no dia 26/05/2025, segunda-feira, às 19h, em reunião extraordinária da Comissão, devendo ser encaminhado Ofício à Prefeitura.

Quanto ao **item 5** foi aprovada a realização da audiência no dia 20/05/2025, terça-feira que vem, às 14h, em reunião extraordinária da Comissão, devendo ser encaminhado Ofício à Prefeitura.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 12h21, a reunião foi encerrada.

E para tudo constar, eu EDILSON RIBEIRO DA SILVA, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal de Echaporã, Matrícula n.º 40, OAB/SP n.º 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, é assinada pelo sr. Presidente e pelo sr. Secretário.

**EDILSON RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da CPOFC

**LÚCIO FLÁVIO DA SILVA FALQUI**  
Secretário da CPOFC